

## PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/22

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de cortinas e forros dos imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, com fornecimento de material, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EMPRESA: BEST CLEAN BRASÍLIA

CNPJ: 14.104.304/0001-03

ENDEREÇO: SHVP RUA 05 CHACARA 118 LOTE 08 LOJA 03.

TELEFONE: (61)3264-6666 / (61)98341-6666

E-MAIL: bestcleanbrailia@gmail.com

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| GRUPO/<br>ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                           | UN. | QUANT. | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO TOTAL<br>R\$   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|--------|--------------------------|----------------------|
| <b>GRUPO<br/>ÚNICO</b><br>(Itens 1 a 3)                                            | <b>LAVAGEM DE CORTINAS E FORROS</b> |     |        |                          |                      |
| 1                                                                                  | LAVAGEM DE CORTINA                  | M²  | 8.000  | R\$ 5,13                 | R\$ 41.040,00        |
| 2                                                                                  | LAVAGEM DE FORRO DE CORTINA         | M²  | 3.000  | R\$ 3,71                 | R\$ 11.130,00        |
| 3                                                                                  | LAVAGEM DE FORRO "BLACK OUT"        | M²  | 800    | R\$ 7,30                 | R\$ 5.840,00         |
| <b>PREÇO TOTAL DO GRUPO ÚNICO (R\$)</b>                                            |                                     |     |        |                          | <b>R\$ 58.010,00</b> |
| <b>PREÇO TOTAL DO GRUPO ÚNICO POR EXTENSO: (Cinquenta e oito mil e dez reais.)</b> |                                     |     |        |                          |                      |

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 7 do Edital, às quais aderimos formalmente.



**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 sessenta dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** (observar o disposto no Anexo n. 7).

Até 400 metros: 15 (Quinze dias)

De 401 a 1.000 metros: 20 (Vinte dias)

De 1.001 a 3.000 metros: 25 (vinte e cinco) dias.

Declaramos que disponibilizaremos instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

## DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do signatário

**Rosivaldo Pontes de Souza**

Cargo

**Proprietário**

Qualificação

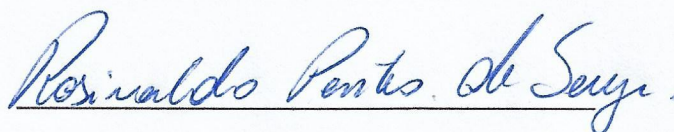
(naturalidade e domicílio)

**Brasília / DF**

OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para **assinar contratos** em nome da empresa.

A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.

Brasília, 13 de junho de 2022.



**Rosivaldo Pontes de Souza**

